



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

Processo TC nº 06.375/11

Objeto: Atos de Admissão de Pessoal – Concurso Público
Relator: Cons. Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Severino Batista de Carvalho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA – CONCURSO PÚBLICO - APRECIÇÃO DA
MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO - ATRIBUIÇÃO
DEFINIDA NO ART. 71, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR
ESTADUAL N.º 18/93. Regularidade do concurso público.
Legalidade dos atos de admissão. Concessão dos
respectivos registros.

ACÓRDÃO AC1 – TC - 1045/2.012

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº **06.375/11**, que trata da legalidade dos atos de admissão de pessoal decorrentes de concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Pedro Régis, realizado no exercício de 2011, com objetivo de prover cargos públicos, ACORDAM os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, em:

- 1) **julgar regular** o concurso público objeto dos presentes autos;
- 2) **julgar legais** os atos de admissão decorrentes do concurso público, listados no ANEXO ÚNICO do ato formalizador, concedendo-lhes os competentes registros.

Presente ao julgamento a representante do Ministério Público junto ao TCE/PB.
Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 19 de abril de 2.012.

ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
CONS. PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

UMBERTO SILVEIRA PORTO
CONS. RELATOR

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

Processo TC nº 06.375/11

Objeto: Atos de Admissão de Pessoal – Concurso Público

Relator: Cons. Umberto Silveira Porto

Responsável: Sr. Severino Batista de Carvalho

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DAS ADMISSÕES EFETUADAS

Item	Nome	Cargo	Classif	Portaria	Fls.
01	Pedro Fernandes da Silva Júnior	Auxiliar Administrativo	1º	021/2011	594
02	Miguel Henrique Arruda Pessoa	Auxiliar Administrativo	2º	022/2011	595
03	Tamires Fernandes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1º	023/2011	596
04	Flávio Oliveira da Silva	Coveiro	1º	024/2011	597
05	Gisely Juliane Barbosa de Albertim	Farmacêutico/ Bioquímico	1º	025/2011	598
06	Francisca Batista de Souza	Gari	1º	026/2011	599
07	Marleide Francisco de Lima	Gari	2º	027/2011	600
08	Jackson de Lima Moura	Gari	3º	028/2011	601
09	Ana Lúcia Martins de Lima	Gari	4º	029/2011	602
10	Adelson Bernardino da Silva	Gari	5º	030/2011	603
11	Maurílio Francisco de Aguiar	Gari	6º	061/2011	628
12	Josinaldo Avelino de Araújo	Gari	7º	062/2011	629
13	Flávio de Oliveira	Motorista D	1º	033/2011	606
14	Erijackson da Motta Pessoa	Motorista D	2º	034/2011	607
15	Cristóvão Gomes da Silva	Motorista D	3º	035/2011	608
16	Cristiano Alves da Silva	Motorista D	4º	036/2011	609
17	Elisangela Paulino da Silva	Prof. da Educação Básica 2 - Ciências	1º	042/2011	615
18	Simony Venceslau Bernardo	Prof. da Educação Básica 2 - Ciências	2º	043/2011	616
19	Raquel Soares de Farias	Prof. da Educação Básica 2 - Geografia	1º	044/2011	617
20	Joel Maciel Pereira Cordeiro	Prof. da Educação Básica 2 - Geografia	2º	045/2011	618
21	Antônio Fernando Cordeiro Guedes Júnior	Prof. da Educação Básica 2 - História	1º	046/2011	619
22	Fernanda Figueiredo de Carvalho	Prof. da Educação Básica 2 - História	2º	047/2011	620
23	Paula Moreno Vidal	Prof. da Educação Básica 2 - Inglês	2º	063/2011	630
24	Tiago Justino Tributino	Prof. da Educação Básica 2 - Matemática	1º	049/2011	622
25	Jocemar Cândido de Oliveira Júnior	Prof. da Educação Básica 2 - Matemática	2º	050/2011	623
26	Jocélio Coutinho de Oliveira	Prof. da Educação Básica 2 - Português	1º	051/2011	624
27	Andrezza Soares Espínola	Prof. da Educação Básica 2 - Português	2º	052/2011	625
28	Lucielio Araújo de Oliveira	Pedreiro	1º	031/2011	604
29	Nabonildo Beserra de Moraes	Pedreiro	2º	032/2011	605
30	Andrea Bezerra Falcão	Supervisor Escolar	1º	053/2011	626
31	Josinete Alvino Barbosa Albino	Supervisor Escolar	2º	054/2011	627
32	Antônio Odilon Gomes	Técnico de Laboratório em Análises Clínicas	1º	038/2011	611
33	Valéria Pessoa Coutinho Nelo	Técnico em Enfermagem	1º	039/2011	612
34	Juberlania Celi Silva do Nascimento	Técnico em Enfermagem	2º	040/2011	613
35	Marluce Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	3º	041/2011	614



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

Processo TC nº 06.375/11

Objeto: Atos de Admissão de Pessoal – Concurso Público
Relator: Cons. Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Severino Batista de Carvalho

RELATÓRIO

Trata-se do exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal decorrentes de concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Pedro Régis, realizado no exercício de 2011, com objetivo de prover cargos públicos.

O órgão de instrução, em seu relatório inicial de fls. 640/644, sugeriu a notificação do responsável, para se pronunciar acerca da irregularidade referente ao oferecimento de vagas para os cargos de Inspetor de Alunos, Inspetor Educacional e Psicopedagogo, não criados por lei, conforme o disposto no item 4.

Devidamente notificado, o Sr. Severino Batista de Carvalho apresentou defesa de fls. 647/683, tendo a auditoria, após análise de fl. 685, considerado sanada a irregularidade mencionada, tendo em vista que os cargos em questão foram criados pelas Leis Complementares nº 174/2010 e nº 177/2010, concluindo pela aptidão dos atos de nomeação constantes no item 5 do relatório inicial.

É o relatório

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 19 de abril de 2.012.

Cons. **UMBERTO SILVEIRA PORTO**

Relator

VOTO

Diante do exposto,

VOTO para que os senhores Conselheiros, membros da 1ª Câmara deste Tribunal do Estado da Paraíba:

- 1) **julguem** regular o concurso público objeto dos presentes autos;
- 2) **julguem legais** os atos de admissão decorrentes do concurso público, listados no ANEXO ÚNICO do ato formalizador, concedendo-lhes os competentes registros.

É o voto.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 19 de abril de 2.012.

Cons. **UMBERTO SILVEIRA PORTO**

Relator